

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 484 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 048/2022 – SEFIS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos, Assessora do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318-ENF e a Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, a realizarem fiscalização de 14 instituições de saúde do município de Corumbá /MS, no período de 15 a 18 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Autorizar as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Aparecida Vieira da Silva, a realizarem atividades de atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 15 a 18 de agosto de 2022.

**Art. 3º** A Assessora do Departamento de fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, a Enfermeira Fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Aparecida Vieira da Silva, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, tendo em vista a ida será no dia 15 de agosto de 2022, e o retorno no dia 18 de agosto de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar o deslocamento da Assessora Dra. Renata Moraes Correa, da Enfermeira fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e das empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Aparecida Vieira da Silva, com carro oficial, para que os mesmos realizem as atividades.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Autorizar a Assessora do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, e a Enfermeira fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 15 a 18 de agosto de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Centro de custo Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF